



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 02/10

De, 23 de Fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	84/10 Folha 57
H	Data 23.02.10
	
Protocolista.	

CONSIDERANDO, Muito se tem discutido sobre as melhores formas de tratar e eliminar o lixo industrial, comercial, doméstico, hospitalar, nuclear etc. gerado pelo estilo de vida da sociedade contemporânea. Todos concordam, no entanto, que o lixo é o espelho fiel da sociedade, sempre tão mais geradora de lixo quanto mais rica e consumista. Qualquer tentativa de reduzir a quantidade de lixo ou alterar sua composição pressupõe mudanças no comportamento social;

CONSIDERANDO, Atualmente, vivemos num ambiente onde a natureza é profundamente agredida. Toneladas de matérias-primas, provenientes dos mais diferentes lugares do planeta, são industrializadas e consumidas gerando rejeitos e resíduos, que são comumente chamados lixo. Seria isto lixo mesmo? Lixo é basicamente todo e qualquer material descartado, proveniente das atividades humanas. É importante lembrar que o lixo gerado pelo homem é apenas uma pequena parte da montanha gerada todos os dias, composta pelos resíduos de outros setores. Os diferentes tipos de lixo se classificam de acordo com sua origem: dos espaços públicos: como ruas e praças, o chamado 'lixo de varrição', com folhas, terras, entulhos.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos nobres pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO** solicitando ao **Executivo Municipal providências no sentido de limpeza retirada do lixo e abertura de valas no Bairro Jardim das Acácias, advertindo ainda aos moradores a respeito das multas, relativas à colocação de lixo em local inadequados.**

Sala das Sessões 24 de Fevereiro de 2010.


DEUSEDITH FREIRE BRASIL JUNIOR
Vereador.

APROVADO
SESSÃO DE 24/02/10